



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 09/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Thiener Douglas da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de instalação de holofotes na Quadrinha do bairro Jardim das Rosas.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o referido local, trata-se de um espaço de lazer, a iluminação das vias é insuficiente para clarear durante a noite. Horário em que muitos jovens e adolescentes, desejam utilizar a quadra para prática de esportes.

No mesmo sentido, a iluminação de um ambiente proporciona mais segurança não apenas no sentido de criminalidade, mas, também com relação a prevenção de quedas e acidentes.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 20 de março de 2025.

Thiener Douglas da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí